



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 019/GPMAAN/2024.

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 578/2023-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0532/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 004/2024/PJ/AJ/PMAAZ;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** licença prêmio a Srª. **VALCILENE MARIA DA SILVA**, matrícula nº 0011244-1, Auxiliar Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que estabelece no art. 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 29/03/2010 a 29/03/2015, compreendido nos meses de fevereiro a abril de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 18 de janeiro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:07296FCC**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/GPMAAN/2024****"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 0481/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 002/2024 - PJAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Sr^a **ADINILZA LOPES ROCHA**, matrícula nº 000002, Assessor Executiva, lotada na Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 12/09/2022 a 11/09/2023, compreendido no período de 01 de fevereiro a 01 de março de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 18 de janeiro 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:466D995B**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/GPMAAN/2024****"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 578/2023-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0532/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 004/2024/PJ/AJ/PMAAZ;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** licença prêmio a Sr^a. **VALCILENE MARIA DA SILVA**, matrícula nº 0011244-1, Auxiliar Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que estabelece no art. 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 29/03/2010 a 29/03/2015, compreendido nos meses de fevereiro a abril de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 18 de janeiro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:59743BAC**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/GPMAAN/2024****"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 486/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 001/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 001/2024 - PJAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Sr^a, **MARIA EUDES DA SILVA TAVEIRA**, matrícula nº 00233-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 03/06/2022 a 02/06/2023, compreendido no período de 01 de fevereiro a 01 de março de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 18 de janeiro 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:E9F37036**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/GPMAAN/2024****"DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO EM PECÚNIA AO SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento do servidor;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 002/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 003/2023-PJAAN;

RESOLVE: